



Ata nº 547

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura dos projetos e pareceres jurídicos de cada um. Foram analisados o Projeto de Lei nº 021/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, previstas na Lei Municipal nº 4.183/2022”; Projeto de Lei nº 022/2023 que “Autoriza a contratação emergencial de 07 (sete) Agentes Comunitários de Saúde, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público”; Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 que “Altera o Art. 134 da Lei Complementar nº 05, de 28 de julho de 2010, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 024/2023 que “Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências”. Após leitura e discussão dos mesmos e dos pareceres constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a ser debatido e votados em Plenário. Chapada-RS, 21 de março de 2023.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Gilmar Castanho
Presidente

Kelvin Luis Schuh
Revisor